



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI

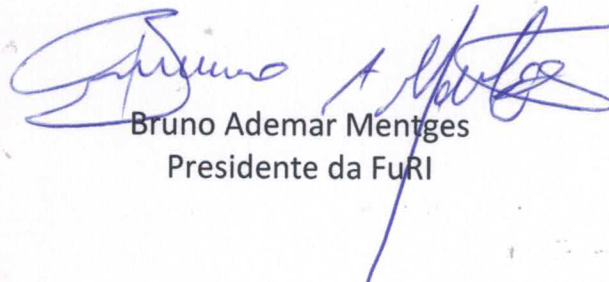
Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – FuRI

O Presidente da Fundação Regional Integrada – FuRI, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, artigo 12, parágrafo único, artigo 13, incisos I e II, artigo 19, inciso IV, e artigo 42, inciso I de seu Estatuto vigente, **CONVOCA** os(as) senhores(as) membros da Assembleia Geral da Fundação para as Eleições Gerais que serão realizadas na Instituição no **dia 16 de abril de 2019**, às 9h em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta de seus membros(28 de 54) ou às 10h em segunda chamada, com a presença mínima de um quinto(1/5 – 11 de 54) de seus membros, no Auditório do prédio 05 da URI – Campus de Santo Ângelo/RS. **Fica determinado que a apresentação de chapa(s) para concorrer a: Presidência, ao Conselho Curador e Conselho Diretor da Fundação, deverá ocorrer até as 17h e 30min do dia 05 de abril de 2019, na Sala da Presidência da FuRI, no prédio 04 da URI – Campus de Santo Ângelo. O registro da(s) referidas chapa(s) será efetivado nessa mesma data e horário no livro de registro da FuRI.**

OBS.: A Assembleia Geral da Fundação constitui-se, neste momento, de 54 (cinquenta e quatro) membros.

Santo Ângelo/RS, 12 de março de 2019.



Bruno Ademar Mentges
Presidente da FuRI